



1464
EB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Despacho GAB/SMS nº 005/2019

PROCESSO: 002230/2018

ASSUNTO: Pregão nº 067/2018 – Aquisição de equipamentos laboratoriais, destinados a Secretaria Municipal da Saúde

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração poderá revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO que a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal assim dispõe: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

CONSIDERANDO que a licitação deve observar critérios objetivos, previamente previstos no ato convocatório;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover adequação na descrição do objeto previsto no item 23 da licitação na modalidade pregão presencial nº 067/2018, objetivando o pleno atendimento do interesse público.

RESOLVE:

Revogar o item 23 – Microscópio Laboratorial, previsto no Pregão Presencial nº 067/2018, objetivando promover correções nas especificações técnicas para o pleno atendimento das necessidades do serviço público de saúde.

Piracanjuba, 30 de janeiro de 2019.

Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde